



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB Nº. 142/2022

Sério, 27 de dezembro de 2022.

Ao Senhor,
Guilherme Samuel Hickmann
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa o seguinte documento de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 086/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 72.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Atenciosamente.

NADIR PAULO BURGHARDT
Vice-Prefeito em Exercício de Sério/RS